

PORTARIA N.º 012/2016, 13 de junho de 2016.

Designar a Comissão Julgadora para o XVI Prêmio de Economia/2016, a ser realizado pelo Conselho Regional de Economia 19ª Região/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pelas Leis de n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta no Processo nº 13.708/2016, apreciado e deliberado na 403ª Sessão Plenária Ordinária do CORECON/RN, realizada no dia 04 de abril de 2016.

***Considerando*, a necessidade de estimular a investigação científica e fomentar o desenvolvimento de análises voltadas para o conhecimento da realidade nacional e regional, em especial da realidade norteriograndense;**

***Considerando*, a imparcialidade para julgamento do prêmio Rio Grande do Norte de Economia/2016, visando classificar os melhores trabalhos para premiação na categoria profissional;**

***Considerando*, ainda o descrito do Projeto para o XVI Prêmio RN de Economia, que trata da composição de criação da Comissão Julgadora;**

Resolve:

Art. 1º - Designar como membros efetivos da Comissão Julgadora para o Prêmio Rio Grande do Norte de Economia/2016, os Economistas ***Eduardo Janser de Azevedo Dantas – Registro nº 1871, Janduir Oliveira da Nóbrega – Registro nº 1347 e José Antônio Nunes de Souza – Registro nº 1808***, e na suplência a Economista ***Maria de Fátima Diógenes Fernandes, Registro nº 1811***.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Natal (RN), 13 de junho de 2016.

Econ. RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES
Presidente

